

PROJETO DE LEI Nº 005/2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADIR JOSÉ KOVALESKI, Prefeito Municipal de Ametista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de até 27.000,00 (vinte e sete mil reais) na seguinte rubrica orçamentária:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2.134 – Raio X e Equipamentos Hospitalares

4.4.90.52.00.00 – Recurso 4293 – Equipamento e Material Permanente R\$ 27.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei, serão utilizados recursos oriundos do Governo Estadual – Secretaria Estadual de Saúde – Portaria SES 503/2020 no valor de R\$ 27.000,00 incluindo recursos do repasse e juros auferidos no período.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMETISTA DO SUL-RS, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2022.

JADIR JOSÉ KOVALESKI

Prefeito Municipal

Ametista do Sul, 02 de fevereiro de 2022.

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 005/2022

Senhor(a) Presidente:

Juntamente com a presente estamos encaminhando a Vossa Senhoria e seus dignos pares o projeto de lei acima citado, que autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, e dá outras providências.

A presente abertura de crédito adicional especial se faz necessário, tendo em vista que o Município recebeu recursos para compra de um aparelho de digitalização para raio x. Mediante a sobra de recursos após o processo licitatório, foi solicitada a autorização para utilização do saldo remanescente para aquisição de camas hospitalares, sendo emitido parecer favorável, desta forma enviamos o presente projeto para apreciação.

Sendo o que se apresenta para o momento, esperamos contar com a habitual atenção de Vossa Excelência, bem como de seus dignos pares.

Cordialmente,

JADIR JOSÉ KOVALESKI
Prefeito Municipal

Ilmo. Srº.

JOAREZ ALVES DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Ametista do Sul – RS